

DIÁRIO OFICIAL

Quinta-feira, 11 de janeiro de 2024
Ano XV | Edição nº 2999

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4
Secretaria de Administração	10
Licitações e Contratos	10
Extrato	10



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.806 DE 10 DE JANEIRO DE 2024.**

Fixa o percentual de auxílio-escolar para o 1º semestre de 2024, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 130 e seus §§s da Lei Complementar nº 047 de 12 de dezembro de 2013 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 305/2024 de origem da Secretaria Municipal de Administração,

DECRETA

Art. 1º - Fica fixado em 20% (vinte por cento) do valor do menor vencimento do Município o percentual de auxílio-escolar para o 1º semestre de 2024.

Art. 2º - Respeitado o valor máximo estipulado no Artigo 1º, o auxílio-escolar somente será pago até o limite de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da mensalidade, e matrícula, devendo o servidor no momento da solicitação apresentar a comprovação do valor da mensalidade, sob pena de indeferimento.

Art. 3º - É vedado o pagamento de Auxílio-Escolar em quantia superior ao limite de 35% (trinta e cinco por cento) do valor da mensalidade e matrícula do curso do Requerente.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 10 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Gilson dos Santos Esteves

Secretário Municipal de Fazenda

Cláudia de Castro Pacheco

Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 3.807 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Reabre o Crédito Adicional Especial no valor de R\$1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais com base na Constituição Federal, especificamente no seu Artigo 167, § 2º, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.455 de 11 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º - Fica reaberto o Crédito Adicional Especial, originalmente aberto através do Decreto nº 3.782 de 11 de

dezembro de 2023, no valor de R\$1.056.000,00 (um milhão e cinquenta e seis mil reais), incorporando-se ao orçamento vigente, na forma do Artigo 167, § 2º, da Constituição Federal/88.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 11 de janeiro de 2024.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli

Secretário Municipal de Saúde

ANEXO AO DECRETO Nº 3.807 DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
Fundo Municipal de Saúde		
OBRAS E INSTALAÇÕES APS		
3004.10.122.0020.1.184	4.4.90.51-1601	1.056.000,00
TOTAL		1.056.000,00



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA.

ATA DA SOLENIDADE DE POSSE E DIPLOMAÇÃO DOS CONSELHEIROS TUTELARES GESTÃO 10/01/2024 A 10/01/2028.

Aos dez dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, nas dependências do Centro Pastoral Paroquial Monsenhor Sérgio, à Rua Adelino Peixoto s/nº - Centro de São José do Vale do Rio Preto - RJ, registra-se em lista própria as presenças na solenidade de Posse, que passa ser corpo integrante desta ata. Eu João Carlos Rabello, Presidente deste Conselho, declaro encerrado o mandato dos Conselheiros Tutelares da gestão 10/01/2023 a 10/01/2024 do Conselho Tutelar e proclamamos o ato de posse dos Conselheiros Tutelares - para o quadriênio 2024/2028 e convoca-os para a diplomação e assinatura do presente ato, conforme determina a Lei Federal nº: 8.069/90 e suas alterações, Lei Municipal nº 1.802 de 11 de novembro de 2013, resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 - CONANDA e o edital 001/2023 - CMDCA, publicado no diário oficial do Município que regulamenta o processo de escolha unificada dos Conselheiros Tutelares do Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ, para Gestão de 2024/2028. Pelos Conselheiros Tutelares Eleitos, Titulares e Suplentes, firma-se o compromisso de defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de suas competências, os direitos da criança e do adolescentes estabelecidos na legislação vigente. Eleições realizadas em 01 de outubro de 2023 que apurou os seguintes resultados para o Conselho Tutelar, Gestão 2024/2028: Ricardo Toledo Teixeira, eleito 580 (quinhentos e oitenta) votos; Luis Carlos Rodrigues de Carvalho, eleito 296 (duzentos e noventa e seis) votos; Joana Paula dos Santos Oliveira, eleita 290 (duzentos e noventa) votos; Luis Carlos Ferreira, eleito 224 (duzentos e vinte e quatro) votos e Mauricio Barbosa Passos, eleito 163 (cento e sessenta e três) votos; nesta ordem como membros Titulares. Daniele da Silva Machado Borges Lima, suplente 149 (cento e quarenta e nove) votos; Fernanda Bulhões Gomes Guerra, suplente 96 (noventa e seis) votos; Enéias Ferreira Pereira, suplente 72 (setenta e dois) votos; Flávia Barboza da Silva, suplente 64 (sessenta e quatro) votos; Adalcir José Teles de Andrade, suplente 54 (cinquenta e quatro) votos; nesta ordem como membros suplentes, sendo apurados 03 (três) votos que foram anulados por incorreções, totalizando 1991 votantes. Por ser verdade, assino o presente termo de posse para que surta todos os efeitos legais e de direito e aproveito para convidar os membros da Comissão eleitoral, bem como todos os Conselheiros Titulares, Suplentes, citados, e o Prefeito Municipal Senhor Gilberto Martins Esteves, para respectiva a assinatura da ata desta solenidade. São José do Vale do Rio Preto - RJ, 10 de janeiro de 2024. Entanto: onde se lê: "Encerrado mandato dos Conselheiros Tutelares 10/01/2023 a 10/01/2024. LEIA-SE: 10/01/2020 a 10/01/2024."

Handwritten signatures and names of council members, including Emacosta, Anaclara, and others.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
 Gabinete do Prefeito
 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
 CMDCA.

LISTA DE PRESENÇA DA SOLENIDADE DE POSSE DOS CONSELHEIROS TUTELARES, TITULARES E SUPLENTES EM 10/10/2024.

NOMES:

NOMES:	INSTITUIÇÃO	CARGO/FUNÇÃO
JOÃO CARLOS RABELO	CMOCA	Presidente
Alex Brito Lima		
THARCIO DE F. BECKER		
Marcos Vizaui	DCP	
Caio dos S. Gasparini	SECCT	Secretário
Jaime Carlos Ferreira		
Jaime José Pereira		
Luiz Antônio Valladares		Presidente
Ismael...		
Wesley Soares da Silva	CMOCA	CONSELHEIRO
Ricardo	CoT	CONSELHEIRO
Brenda		
Brenda S.T		
Ana Luiza Damas		
MAURICIO PASSOS		CONSELHEIRO
Flávia Barbosa da Silva		
José Maria Andrade		
Nilson		
Dominus da S. Bina		
Mrs Paula Nogueira	SECCT	
Regina Elia da S. Xavier		
Paulo Xavier Motta		
Angela Guerra	Fábia Silva	
Arilson Adriano Pereira		
Mrs Tarcila Magalhães e Silva	Silvia	SUPLENTE
Sergio		
Bruna Passos		
Rodrigo Amoral Ramos		
Carina Passos		
Roberto		
João Lucas S. S. Araújo		
Joana Kelly F. Santos		
André de Araújo		
Francoise Lima Belloir	Osiana	vereador
Pamela de Souza Rebelo		
Juliana		
Luiz Carlos Rodrigues de Camargo		Conselheiro
Gustavo Luiz de Melo		



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – CMDCA.

RUA CORONEL FRANCISCO LIMONGI Nº 135, PISO 01, SALA103

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO /RJ.

EDITAL 002/2023

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS SOCIAIS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS:

4.0 - DOS PRAZOS:

4.1. As entidades terão prazo de 12 de janeiro de 2024 a 31 janeiro de 2024, para enviar os projetos com os respectivos Planos de Trabalho, que deverão ser entregues no endereço exposto no item 5.1.

4.2. O prazo mencionado nas etapas, poderá ser alterado no atendimento do interesse do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente mediante devida publicação da prorrogação e as atividades previstas nos projetos, após os tramites legais aprovados pela Comissão Permanente pertinente, terão início em data a ser confirmada, conforme acordo entre as partes.

O presente Edital obedecerá ao seguinte cronograma:

Etapas	Período (Data)
Período de apresentação de propostas, juntamente com documentos de 12 a 31 de janeiro 2024.	
Data de Avaliação pela Comissão de Projetos CMDCA	01 de fevereiro de 2024 a 22 de fevereiro de 2024
Publicação de Resultados	23 de fevereiro 2024

CAPITULO IV

9.4. Os casos não previstos neste Chamamento Público serão resolvidos pela Comissão, respeitada a legislação vigente, e se necessário a Plenária do CMDCA.

Altera as datas de avaliação e a publicação de resultados das etapas/período(data), conforme decidido pela comissão PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINANCIAMENTO DE PROJETOS instituída através do edital 002/23 e da resolução nº 027 de 30 de novembro de 2023, para atendimento de projetos para o exercício de 2024, conforme estabelecido no edital.

São José do Vale do Rio Preto em, 11 de janeiro 2024.

João Carlos Rabello

Presidente do CMDCA de SJVRP



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA.

TERMO DE POSSE:

CONSELHEIROS TUTELARES (TITULARES) - GESTÃO 2024-2028

RICARDO TOLEDO TEIXEIRA

Ricardo

LUIS CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO

Luis Carlos Rodrigues do Carvalho

JOANA PAULA DOS SANTOS OLIVEIRA

Joana Paula dos Santos

LUIS CARLOS FERREIRA

Luis Carlos Ferreira

MAURICIO BARBOSA PASSOS

Mauricio

TERMO DE POSSE:

CONSELHEIROS TUTELARES (SUPLENTE) - GESTÃO 2024-2028

DANIELE DA SILVA MACHADO BROGES LIMA

Daniele da Silveira

FERNANDA BULHÕES GOMES GUERRA

Fernanda Bulhões G. Guerra

ENÉIAS FERREIRA PEREIRA

Enéias Ferreira Pereira

FLÁVIA BARBOZA DA SILVA

Flávia Barboza da Silva

ADALCIR JOSÉ TELES DE ANDRADE

São José, em 10 de janeiro de 2024.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA.

TERMO DE POSSE:

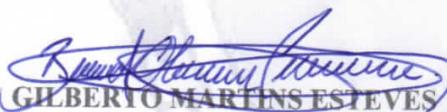
Aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas, foi dada Posse pelo Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conselheiro João Carlos Rabello que conjuntamente com o Prefeito Municipal Senhor Gilberto Martins Esteves e os membros da Comissão eleitoral conforme resolução do CMDCA nº 028 de 06 março de 2023, de acordo com o que determina a Lei Municipal nº 1.802 de 11 de novembro de 2013, no **CAPITULO III – DO PROCESSO ELEITORAL PARA CONSELHEIRO TUTELAR - Seção I – Do Processo de Escolha, artigo 15 e parágrafo 2º, e Seção IV - Da Proclamação, Nomeação e Posse, parágrafo 3º do artigo 31, referente a Posse e diplomação dos Conselheiros Tutelares do Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ, eleitos no dia 01 de outubro de 2023, para um mandato de 04 (quatro) anos.**

Compromisso dos Conselheiros Tutelares:

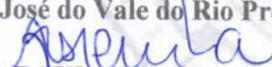
"Nós, Conselheiros Tutelares de São José do Vale do Rio Preto - RJ, eleitos para a gestão de 10/01/2024 a 10/01/2028, comprometemo-nos a defender, cumprir e fazer cumprir, no âmbito de nossas competências, os direitos da criança e do adolescente estabelecidos na legislação vigente."

O presente Termo de Posse será datado e assinado pelos Conselheiros Tutelares eleitos e pelos suplentes, definidos no mesmo processo de escolha.

São José do Vale do Rio Preto- RJ, 10 de janeiro de 2024.


GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

São José do Vale do Rio Preto – RJ


ANA PAULA MAGRANI DA CUNHA
Conselheira

LAURA TEIXEIRA PEREIRA
Conselheira


ERILÉIA MARIA DA COSTA
Conselheira


JOÃO CARLOS RABELLO
Presidente
CMDCA


CAMILA LISBOA DA SILVA
Conselheira


NELSON SOARES DA SILVA
Conselheiro

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023****PROCESSO Nº: 5573/2023****VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES****VENCEDORA: JP ITA LTDA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2024****OBJETO, QUANTIDADE E VALORES****DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 128	7,68	Total: 737,28
Item: 7	Unidade: L	Marca: PLURIGEL	Modelo: Gel para ultrasonografia	
Descrição: Gel para ultrasonografia				
Quantidade: 96	Valor Unit.: 7,68			Total Item: 737,28
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 142	3,39	Total: 3.390,00
Item: 25	Unidade: AMP	Marca: CRISTÁLIA	Modelo: PETIDINA 50mg/ml 2ml - AMPOLA	
Descrição: PETIDINA 50mg/ml 2ml - AMPOLA				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 3,39			Total Item: 3.390,00

VALOR TOTAL DO CONTRATO: 4.127,28

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

PROCESSO Nº: 11.196/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: JP ITA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 003	1,00	Total: 2.000,00
Item: 2	Unidade: AMP	Marca: HYPOFARMA	Modelo: ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML INTRAVENOSA	
Descrição: ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML 5ML INTRAVENOSA				
Quantidade: 2.000	Valor Unit.: 1,00			Total Item: 2.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 005	9,87	Total: 987,00
Item: 4	Unidade: GAL.	Marca: ASPEN	Modelo: Água destilada (hospitalar) 5 litros	
Descrição: Água destilada (hospitalar) 5 litros				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 9,87			Total Item: 987,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 2.987,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2023

PROCESSO Nº: 11.196/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 018/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 22	Quant.: 1	Num: 099	1,60	Total: 1.600,00
Item: 22	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR	Modelo: HIPOLABOR MS 1134301290020	
Descrição: Fitomenadiona IV (vitamina k) 10 mg/ ml 1 ml				
Quantidade: 1.000	Valor Unit.: 1,60			Total Item: 1.600,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.600,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de janeiro de 2024

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2024**

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 14.277/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **PADARIA MAIS SABOR DU VALLE LTDA**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 10 de janeiro de 2024 e findando-se em 10 de março de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 3.575,00 (três mil, quinhentos e setenta e cinco reais). Reserva Orçamentária nº 1664/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Material de Consumo e Reserva Orçamentária nº 1679/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 14.277/2023; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENÇO**; **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios em atendimento ao Hospital Maternidade Santa Theresinha, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 10 de janeiro de 2024 e findando-se em 10 de março de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 1.310,66 (um mil, trezentos e dez reais e sessenta e seis centavos). Reserva Orçamentária nº 1664/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Material de Consumo e Reserva Orçamentária nº 1679/2023; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Theresinha - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 10 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0326/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **INDUSTRIA E COMERCIO DE PEDRAS VALE ALPINO LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de materiais (areia, brita, pó de pedra, cimento, aços e pedra brita), em atendimento à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, após a

assinatura do presente contrato, iniciando-se em 11 de janeiro de 2024 e findando-se em 11 de março de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 67.736,50 (sessenta e sete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Reserva Orçamentária nº 012/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Conservação e Melhoria de Logradouros - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2024

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 0324/2024; **PARTES:** **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e a empresa **VALENCE DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA**, **OBJETO:** Aquisição de materiais (areia, brita, pó de pedra, cimento, aços e pedra brita), em atendimento à Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a ser fornecido ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 11 de janeiro de 2024 e findando-se em 11 de março de 2024; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais). Reserva Orçamentária nº 012/2024; Categoria Econômica: 3.3.90.30.00 - Fonte Recurso: 0011704 - Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes - Conservação e Melhoria de Logradouros - Material de Consumo. **DATA DE ASSINATURA:** 11 de janeiro de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 11 de janeiro de 2024.

Rafael de Mello Féo
Chefe do Setor de Contratos